

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Av. Brasil Oeste esquina Rua Teixeira Soares**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Ambos os Sentidos (B. Boqueirão/Centro\ e Centro/B. Boqueirão)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Arterial

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **4 (quatro)** – C15044/1 e C15044/2 (Bairro Boqueirão->Centro) - C15045/1 e C15045/2 (Centro->Bairro Boqueirão)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **32.970** distribuídos da seguinte forma: Av. Brasil sentido Bairro Boqueirão – Centro: 16.388 – Av. Brasil sentido Centro – Bairro Boqueirão: 15.582.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para os trechos anteriores, nos dois sentidos: 50 km/h.

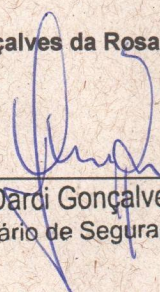
3.1.1 Data: 26/10/2023

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública